



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 2**

Rede nº 689/18

Data: 12/11/2018

Assunto: **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CARDÁPIOS 8º CICLO e OUTROS**

Senhores Diretores,

Os comunicados abaixo, referentes aos cardápios e receitas do 9º ciclo do período de consumo de **12/11 a 14/12**, foram enviados para os e-mails administrativo e alternativos das unidades escolares em 12/11, portanto, solicito que mantenham as caixas de correio sempre vazias.

1. Cardápio DAAA/CENUT nº 17000 AG1 2018 - COZINHEIROS DA EDUCACAO REGULAR, LOTE 1;

Todas as escolas, **exceto** para as escolas cadastradas como:

- ✓ Tempo Integral;
- ✓ Temporariamente cadastradas Regular Sem Congelado e;
- ✓ Temporariamente cadastradas Cardápio Emergencial.

2. Cardápio DAAA/CENUT nº 17001 AG1 2018 – TEMPO INTEGRAL COZINHEIROS DA EDUCACAO, LOTE 1;

(Somente para as escolas EE Dirce Pastore Donato; EE Maria Antonietta de Castro; EE Miguel Vieira Ferreira; EE Sócrates Brasileiro S S Vieira de Oliveira e Francisco Voccio.)

3. Cardápio DAAA/CENUT nº 16955 AG1 2018 - Cardápio EMERGENCIAL e ETEC EMERGENCIAL;

NFI

Núcleo de Finanças

Rua Plínio Pasqui, 217 – Parada Inglesa - 02244 030 - São Paulo – SP - 11 2209 7321



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 2**

(Somente para a escola Amenaíde Braga de Queiroz e escolas com extensão ETEC.)

OBSERVAÇÃO: AS FRUTAS DESCRITAS NO CARDÁPIO NÃO SE APLICAM ÀS ETECS.

4. Cardápio DAAA/CENUT nº 16994 AG1 2018 - modalidades LANCHE, MAIS EDUCAÇÃO LANCHE, ETEC LANCHE;

(Para as escolas que, além do cardápio regular, possuem Lanche (antiga MI), Mais Educação Lanche e/ou ETEC Lanche.)

5. Cardápio DAAA/CENUT nº 16999 - Cardápio REGULAR SEM CONGELADO;

(Para as escolas que estão com problemas no freezer e impossibilitadas de receber congelados.)

Apenas a escola Eunice Terezinha de O. Frágoas.

6. RECEITA TORTA QUICHE -> CEBOLA E ALHO

As UE's cadastradas nas modalidades abaixo farão uso de mais de um cardápio.

Observação: SOMENTE as escolas abaixo que estão cadastradas na modalidade MAIS EDUCAÇÃO e encerraram as atividades do programa deverão solicitar, através de ofício, a exclusão do cadastramento deste tipo de merenda.

Exemplos:

- 1) A escola Francisco Voccio utilizará os cardápios: PADRÃO e TEMPO INTEGRAL.
- 2) A escola Carlos de Laet utilizará os cardápios: PADRÃO e ETEC EMERGENCIAL.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 2**

- 3) A escola João Ligabue utilizará os cardápios: PADRÃO, LANCHE e ETEC EMERGENCIAL.
- 4) A escola José Maria Reys utilizará os cardápios: PADRÃO e MAIS EDUCAÇÃO LANCHE.
- 5) A escola Antônio José Leite utilizará os cardápios: PADRÃO e LANCHE.

MAIS EDUCAÇÃO REFEIÇÃO:

O cardápio é o mesmo do item 1) REGULAR.

- Alfredo Inácio Trindade
- Ângelo Bortolo

MAIS EDUCAÇÃO LANCHE:

- Elza Saraiva Monteiro
- Izac Silvério
- José Maria Reys
- Sérgio da Costa

LANCHE – (Merenda Inicial – MI)

- Ademar Hiroshi Suda Prof
- Alberto Cardoso de Mello Neto Dr
- Albino Cesar
- Antonio José Leite
- Arlete Terezinha Pizão
- Assis Jose Ambrósio
- Dilson Funaro Ministro
- Elza Saraiva Monteiro Prof^a
- Eunice Terezinha de O Fragoás
- Eurico Figueiredo Prof
- Eurípedes de Castro
- Gustavo Barroso
- Izac Silvério Prof
- João Baptista Alves da Silva Prof
- João Ligabue Conego
- Johann Gutenberg
- Leovergílio Moreira Prof



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 2**

- Luiz Amaral Wagner
- Maria Angelita Sayago Laet Profª
- Nelson Gomes Caetano Prof
- Paul Hugon Prof
- Pedro Alexandrino
- Paulo Leivas Macalão Pastor
- Pedro de Moraes Victor
- Província de Nagasaki
- Rita Bicudo Pereira Profª
- Ruy Barbosa Conselheiro
- Sebastião de Souza Bueno
- Tito Prates da Fonseca

ETEC EMERGENCIAL

- Carmosina M Vianna
- Carlos de Laet
- Carmosina M Vianna
- João Ligabue

Ressalto que na impossibilidade de recebimento dos produtos congelados (reforma, fogão ou freezer comprometidos), o DAAA deverá ser oficializado, no sistema SAESP II na tela “Cadastrar Situação Atípica”, com 10 dias de antecedência da próxima distribuição, a fim de tomar as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Profª Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2

NFI

Núcleo de Finanças

Rua Plínio Pasqui, 217 – Parada Inglesa - 02244 030 - São Paulo – SP - 11 2209 7321